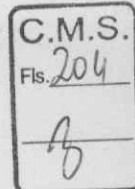




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP


## ESTADO DE MATO GROSSO

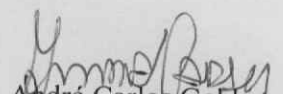


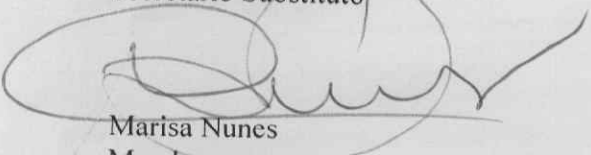
### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DO CONVITE Nº 001/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de desenvolvimento, criação em português, hospedagens, rádio Câmara, transmissões de áudio e vídeo das sessões ao vivo e eventos via internet da Câmara Municipal, interatividade com os Srs. Vereadores através de “chat” online, compatibilidade com dispositivos móveis Android e iOS (celulares e tablets), suporte técnico, manutenção e locação de um novo Portal Oficial e do Portal Transparência para a Câmara Municipal de Sinop.

Aos sete dias do mês de março mil e dezoito, às treze horas, na sede da Câmara Municipal de Sinop, sito à Av. das Figueiras, 1835, Setor Comercial, em Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº 001/2018, composta pelos senhores Marcieli Gomes, Marisa Nunes e André Carlos Gobbato – substituto, para sob a presidência da primeira, para abrir os envelopes de proposta de preço das empresas participantes do referido certame. Dando início a sessão a senhora presidente informou que não houve intenção de recursos por parte das empresas participantes do certame e que não haviam representantes presentes. Já de posse dos envelopes de Proposta de Preços, a Presidente abriu os mesmos e passou aos membros da comissão para serem rubricados, após verificação de todas as propostas, verificou-se que não eram válidas as propostas das empresas FAÇA WEB SITE LTDA – ME, CNPJ nº 08.025.335/0001-76, que apresentou preço maior no item nº 02, conforme o que foi estipulado no Termo de Referência – Anexo II e a empresa D. MIRANDA DA SILVA – ME, CNPJ nº 24.728.341/0001-46, pois apresentou preço maior nos itens 01 e 03, conforme estipulado no Termo de Referência – Anexo II. E a proposta da empresa M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELI – ME, CNPJ nº 14.728.004/0001-03 estava válida. Dando prosseguimento a Presidente informou que o certame foi fracassado. Abre-se prazo recursal. Nada mais havendo, eu secretário substituto, lavrei a presente ata que após lida aos presentes vai assinada por mim e pelos demais.

  
Marcieli Gomes  
Presidente

  
André Carlos Gobbato  
Secretário Substituto

  
Marisa Nunes  
Membro